

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022 - SMPOG

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o interesse da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PMBH - na contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de Guarda de documentos, disponibiliza-se Estudo Preliminar com o intuito de que sejam respondidos os questionamentos do item 4 e encaminhada proposta de preço conforme o ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

2. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

- a) verificar a existência de empresas interessadas na licitação, possibilitando o conhecimento e o contato com empresas do ramo;
- b) verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas do Estudo Preliminar;
- c) conhecer os preços praticados no mercado para a execução dos serviços constante no objeto;
- d) avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;
- e) avaliar a exequibilidade dos critérios de habilitação, permitindo o acréscimo/decréscimo de documentação de habilitação técnica por parte das empresas;
- f) permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação;
- g) dar ampla divulgação e transparência ao interesse da PMBH na contratação do referido serviço e estreitar o relacionamento com as empresas do ramo.

3. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

- a) A presente consulta ficará disponível no Portal da PMBH na página da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG e também poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico dcap.projetos@pbh.gov.br no período de 25/01/2022 a 24/02/2022;
- b) Os questionamentos, sugestões e respostas ao item 4 deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail dcap.projetos@pbh.gov.br até o dia 24/02/2022 com o Título/Assunto “Consulta Pública Nº 001/2022 - SMPOG”;
- c) Esta Consulta Pública não constitui compromisso de licitação ou de contratação por parte do Município de Belo Horizonte;
- d) As empresas interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- e) Ao Município de Belo Horizonte reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública;

4. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELAS PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS:

- a) Há interesse em participar da licitação?



- b) A pessoa jurídica interessada tem condições de prestar os serviços descritos no objeto?
- c) As especificações técnicas do Estudo Preliminar foram compreendidas? Em caso negativo, quais itens precisam ser mais esclarecidos?
- d) As pessoas jurídicas interessadas têm interesse em conhecer nossas instalações antes de realizar manifestação nesta consulta?
- e) A pessoa jurídica tem outras soluções que atendem ao Município? Se sim, a pessoa jurídica tem interesse em apresentá-la?

5. RESPOSTAS

As respostas às dúvidas e questionamentos serão publicadas no Diário Oficial do Município e no link <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/planejamento> em até 10 dias úteis após o encerramento da consulta pública.

Fernanda de Siqueira Neves - BM 114.245-1
Subsecretária de Gestão de Pessoas
SUGESP/SMPOG

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG